



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2026.

Ofício nº 3292/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 682/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 682/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina Rocha Virginio, apresentada em 10 de março de 2025, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Javier Koelbl com a Rua Paulino Ferreira, no Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 333/2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao Senhor

Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2026.

Ofício nº 333/26

Prezados,

Em atenção ao estudo técnico voltado à implantação de faixa elevada para travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Javier Koelbl com a Rua Paulino Ferreira, no Bairro Porto Meira, e em complemento ao Memorando Interno nº 3305/2025, cumpre informar que a análise técnica realizada concluiu pela inviabilidade da instalação do dispositivo pleiteado no referido local.

Não obstante, com o intuito de promover a segurança viária e aprimorar as condições de travessia de pedestres, serão implementadas medidas de adequação na sinalização horizontal e vertical do cruzamento, consistentes em:

- Substituição das placas de sinalização atualmente em estado inadequado de conservação;
- Implantação de sinalização de advertência A-32b, associada à sinalização de regulamentação R-19 (limite de velocidade de 30 km/h), na Avenida Javier Koelbl, em trecho anterior ao cruzamento com a Rua Paulino Ferreira;
- Implantação de sinalização de regulamentação R-1 (Parada Obrigatória) na Rua Paulino Ferreira, no acesso à Avenida Javier Koelbl, em ambos os sentidos da via;
- Reforço da sinalização horizontal, mediante a pintura das faixas de travessia de pedestres no cruzamento.

Ressalte-se que as providências ora adotadas visam disciplinar a prioridade de circulação no referido ponto e conferir maior segurança aos usuários da via, em especial aos pedestres.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena

Diretor Superintendente do Foztrans